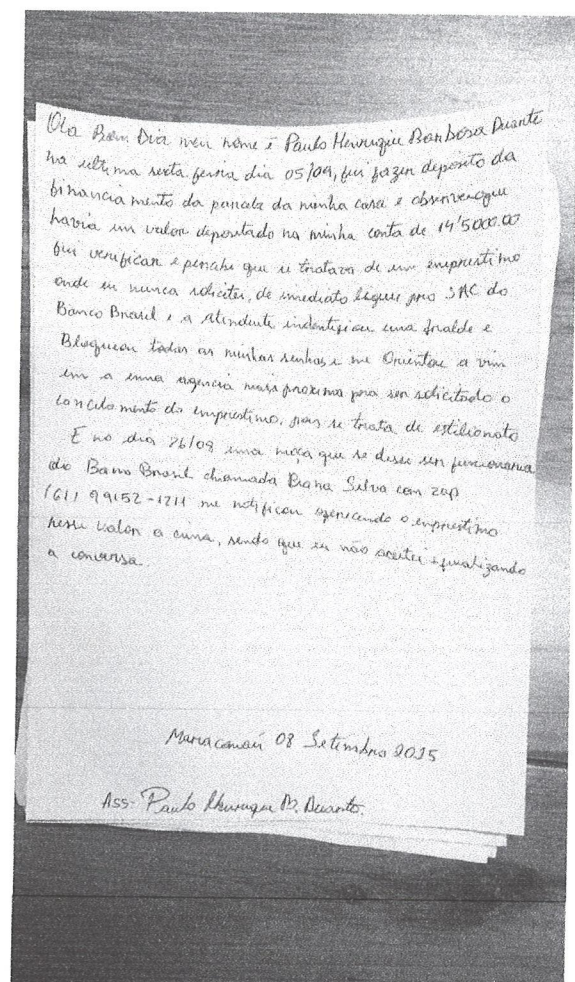
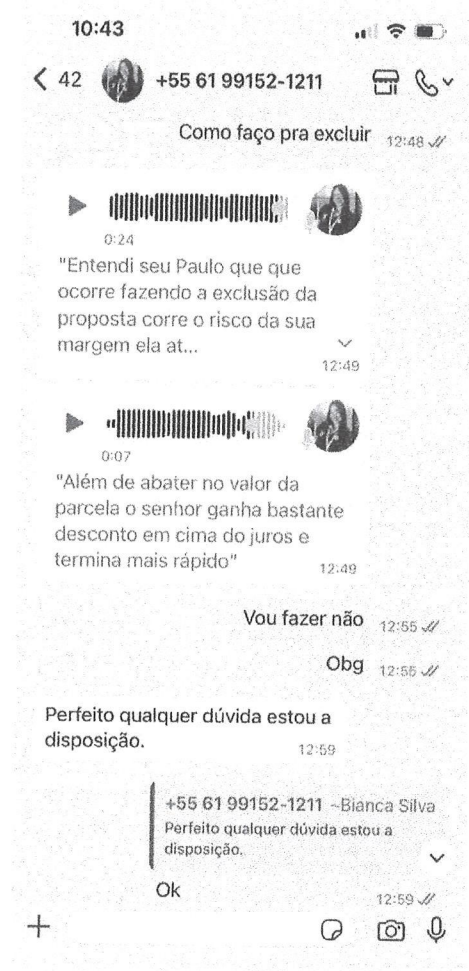






BOLETIM DE Ocorrência N° 931 - 186434 / 2025

DADOS DA Ocorrência

Natureza do Fato: **ESTELIONATO**
Data / Hora da Comunicação: **05/09/2025 23:08:43** Data / Hora da Ocorrência: **26/08/2025 12:55:00**
Endereço da Ocorrência: **RUA RUA NOVE , 515**
Complemento: **B**
Bairro: **RESIDENCIAL 1 CAGADO** Município **MARACANAU/CEARA**

DADOS DA VÍTIMA

Nome: **PAULO HENRIQUE BARBOSA DUARTE**
Nome Social:
E-mail: **lh2930@yahoo.com** Nascimento: **29/01/1987**
CPF: **033.749.843-12** Identidade de Gênero: **HOMEM CIS**
RG: **2004009036290** Orgão Emissor: **SSP-CE** Orientação Sexual: **HETEROSSEXUAL**
Filiação: **MARIA IVONEUZA BARBOSA DUARTE**
VICENTE DE PAULO DUARTE
Endereço: **RUA RUA NOVE , 515**
Complemento: **B** Bairro: **MARACANAU**
Município: **FORTALEZA/CE** País: **BRASIL** CEP: **61.913-090**

HISTÓRICO

Olá boa noite meu nome é Paulo Henrique Barbosa Duarte ,no dia 26/08/2025 recebia uma msg no meu whatsapp do Banco do Brasil me oferecendo um empréstimo ,perguntei a atendente com funcionava o procedimento do empréstimo ,ela fez simulação com juros altíssimos eu de imediato disse pra mesma que nao aceitaria e nao aceitei ,encerrando a conversa de imediato ,hoje dia 05/09/2025, fui depositar a parcela do meu débito habitacional e vi um valor de 14.500 na minha conta ,fique desesperado liguei pra o banco imediatamente informando q eu não havia solicitado empréstimo ,a atendente de imediato cancelou todas as minhas senhas pois ela indentificou um ato de estelionato na meu app do Banco do Brasil ,a mesma pedia pra mim procurar uma agência segunda feira dia 08/09/2025 pra pedir o cancelamento e estorno do valor que foi depositado em minha conta sem meu consentimento .

CÓDIGO DE CONTROLE: 76ABD9C119DC25F5E5EB2B3C557FF38A
DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA DO 28. DISTRITO POLICIAL
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: _____

OBSERVAÇÕES

1. Valde seu Boletim de Ocorrência acessando www.delegaciaeletronica.ce.gov.br.
2. BO válido somente com a assinatura do responsável pela informação.
3. O texto do histórico é de responsabilidade do noticiante.
4. Este documento tem fé pública, sendo dispensada a assinatura da autoridade policial (Decreto nº 27.378/2004).
5. Falsa comunicação à Polícia constitui crime previsto no artigo 340 do Código Penal Brasileiro.
6. Nos casos de violência doméstica com solicitação de medida(s) protetiva(s), a mulher deverá procurar a delegacia especializada para providências.

Ola Bom Dia meu nome é Paulo Henrique Barbosa Duarte
na ultima sexta feira dia 05/09, fui fazer deposito da
financia mento da parcela da minha casa e observei que
havia um valor depositado na minha conta de 14'500.00
fui verificar e percebi que se tratava de um emprestimo
onde eu nunca solicitei, de imediato liguei pro SAC do
Banco Brasil e a atendente indentificou uma fraude e
Bloqueou todas as minhas senhas e me Orientou a vir
em a uma agencia mais proxima pra ser solicitado o
cancelamento do empréstimo, pois se trata de estelionato

E no dia 26/08 uma moça que se disse ser funcionaria
do Banco Brasil chamada Biana Silva com zap
(61) 99152-1211 me notificou oferecendo o empréstimo
nesso valor a cima, sendo que eu não aceitei e finalizando
a conversa.

Maracanaú 08 Setembro 2015

Ass: Paulo Henrique B. Duarte.